



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 19 de setembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Divisão de Assuntos Legislativos

Referência:

Processo nº 1091/2025

Proposição: Emenda Aditiva nº 1/2025

Autoria: MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO

Ementa: PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 02/2025 “ACRESCENTA O § 5º AO ART. 6º DO PROJETO DE LEI Nº 96/2025, QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS EM REGIME DE RODÍZIO NO MUNICÍPIO DE SOORETAMA.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

Encaminhe-se a presente **Proposta de Emenda Legislativa** para **inclusão na pauta** da próxima Sessão Legislativa, a ser realizada em **22 de setembro de 2025**.

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

Milene Silva Marques
Procurador Geral



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003000350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003000350030003A005400

Assinado eletronicamente por **Milene Silva Marques** em 19/09/2025 21:58

Checksum: **DE60922DD60F9ACA9149FC072F0E909AB1580BDC491F00006B0B62107E0D5DE3**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003000350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.